CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 220/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da secretaria competente, providencie a construção do galpão de pesca no Bairro Figueira do Pontal.

Justificativa:

Esta presente indicação vem ao encontro da reivindicação da comunidade pesqueira que ali reside juntamente com este vereador que reivindicou o galpão há alguns anos atrás. Logo depois que o rancho dos pescadores do bairro da Figueira, que abrigava as embarcações, foi atingido pelo ciclone bomba que atingiu a cidade de Itapoá causando vários estragos. Passaram-se alguns anos e o rancho não foi reconstruído e sabe-se que existe um terreno disponível para a construção. Venho por meio deste, solicitar que este terreno seja limpo, estudado para que finalmente o projeto do "rancho das embarcações dos pescadores" possa sair do papel. A fim de dar utilidade, funcionalidade e suprir as necessidades que os pescadores tanto precisam para o seu trabalho, tal indicação é necessária. Certo do relevante interesse e necessidade dos pescadores, aguardo trâmite da sessão para que a indicação surta os imediatos efeitos através da ação do poder executivo a fim de providenciar a realização da construção do Galpão dos pescadores da comunidade da figueira. Segue abaixo imagem do que um dia foi o rancho dos pescadores da Figueira que abrigava suas embarcações.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 27 de setembro de 2024.

Paulo Neres do Rosário - sem partido

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador